

## CÂMARA ÚNICA

ATA DA 1129ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA ONZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Às oito horas e trinta e um minutos, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: GILBERTO PINHEIRO (Presidente), AGOSTINO SILVÉRIO, SUELI PINI, ROMMEL ARAÚJO e EDUARDO CONTRERAS. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MANOEL BRITO e JOÃO LAGES. Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

### **APELAÇÕES CRIMINAIS**

Nº do processo: 0036387-36.2012.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Apelado: BENEDITO RODRIGUES BARBOSA, CHARLES FRANZ RIBEIRO SAMPAIO, CLEOMAR ALMEIDA DA SILVA, EDIR BENEDITO NOBRE CARDOSO JUNIOR, EURICO VILHENA, MARIA ORENILZA DE JESUS OLIVEIRA, ULYSSES GUIMARÃES AIRES DA COSTA – Advogado(a): ANTONIO AUGUSTO COSTA SOARES - 1612AP, ARMINDO DOS SANTOS LOBATO NETO - 1085AP, CÍCERO BORGES BORDALO NETO - 871AP, ERIKA VAZ BORGES SAMPAIO - 2295AP, KARINA SOARES MARAMALDE - 1745AP, MÁRCIA VALÉRIA BARBOSA GUERRA - 1409AP – Terceiro Interessado: ACÁCIO DA SILVA FAVACHO NETO – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Retirado de pauta.

Nº do processo: 0002316-66.2016.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ – Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Apelado: KELSON LEAO GOMES – Advogado(a): FELIPE PEREIRA TEIXEIRA - 2234AP – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso e, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0016686-16.2017.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: MARIA ZENAIDE FARIAS DE ARAUJO – Advogado(a): ASTOR NUNES BARROS - 1559AAP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso e, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0033159-77.2017.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR – Apelante: MARIA DE JESUS DA SILVA ALMEIDA SILVA – Defensor(a): HORACIO MAURIEN FERREIRA DE MAGALHAES - 492BAP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – Revisor: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso e, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0027560-60.2017.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CRIMINAL DE MACAPÁ – Apelante: MOISÉS MORAIS MACIEL – Defensor(a): NILZA MARIA MAGALHAES CORREA - 416AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relatora: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI – Revisor: – Desembargador EDUARDO CONTRERAS – Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso e, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0000822-02.2017.8.03.0012 – Origem: VARA ÚNICA DE VITÓRIA DO JARI – Apelante: ALAELSON GOMES VIEIRA – Defensor(a): ITAILENE VIEIRA DOS SANTOS - 2765AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relatora: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI – Revisor: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá à unanimidade conheceu do recurso e, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

## **REMESSAS EX OFFICIO**

Nº do processo: 0060780-83.2016.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Parte Autora: KLEBSON BARBOSA SOARES – Advogado(a): RUAN FELIPE DA SILVA COSTA - 2579AP – Parte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC – Terceiro Interessado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Procurador(a) do Município: TAISA MARA MORAIS MENDONCA- 66550360200 – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0006758-07.2018.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Parte Autora: ANTONIO AUGUSTO DE SOUSA OLIVEIRA – Advogado(a): EDUARDO EDSON GUIMARAES LOPES- 392AP – Parte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC – Advogado(a): MARLON DA LUZ FARIAS - 320AP – Terceiro Interessado: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE MACAPÁ- 05995766000177 – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0013470-13.2018.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Parte Autora: JOANDERSON DE SOUZA DOS SANTOS – Advogado(a): HUILTEMAR RODRIGUES DA COSTA - 2916AP – Parte Ré: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-

CTMAC – Advogado(a): MARLON DA LUZ FARIAS- 320AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

## **REMESSA EX OFFICIO E APELAÇÃO CÍVEL**

Nº do processo: 0036272-73.2016.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelantes: MARIA AMELIA MAGAVE PONTES DA SILVA; ESTADO DO AMAPÁ – Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA – 1648AAP – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 – Apelados: ESTADO DO AMAPÁ; MARIA AMELIA MAGAVE PONTES DA SILVA – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ – 00394577000125 – Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA- 1648AAP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargadora EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e dos apelos e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento à remessa e julgou prejudicado os recursos voluntários, nos termos do voto proferido pelo relator.

## **APELAÇÕES CÍVEIS**

Nº do processo: 0000964-60.2013.8.03.0007 – Origem: VARA ÚNICA DE CALÇOENE – Apelante: JOSÉ JORGE PEREIRA RÉCIO – Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

Retirado de Pauta.

Nº do processo: 0002855-97.2014.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelantes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA; ORIVAN MONTEIRO DA SILVA – Advogados(a): JOSÉ ADRIANO MARTINS PEREIRA – 3592AP; CHRISTOPHER CAMARÃO MOTA - 1250AP – Apelados: ORIVAN MONTEIRO DA SILVA; COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA – Advogados(a): CHRISTOPHER CAMARÃO MOTA – 1250AP; JOSÉ ADRIANO MARTINS PEREIRA – 3592AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, e deu-lhe provimento, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0008389-88.2015.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: LUIS ANTONIO DA SILVA RIBEIRO, VERONICE ALVES DA SILVA RIBEIRO – Advogado(a): LUIS ANTONIO DA SILVA RIBEIRO- 1737AP, VERONICE ALVES DA SILVA RIBEIRO- 1649AAP – Apelado: G. FERREIRA TORRES - ME – Advogado(a): INALDO COSTA PANTOJA - 2153AP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento após o voto da 1ª Vogal Desembargadora SUELI PINI acompanhando o relator negando-lhe provimento, determinou a remessa dos autos ao 2º Vogal Desembargador MANOEL BRITO.

Nº do processo: 0011107-55.2015.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: JOSÉ HORÁCIO DE MATOS DIAS – Advogado(a): LILIA MARIA COSTA DA SILVA – 798AP – Apelado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: ALEXANDRE MARTINS SAMPAIO - 1662BAP – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

Retirado de Pauta.

Nº do processo: 0024943-64.2016.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Advogado(a): TAISA MARA MORAIS MENDONCA - 1067AP – Apelado: AREMILTON PEREIRA DE SOUZA – Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA- 735AP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto da 2ª Vogal Desembargadora SUELI PINI divergindo do relator, deu-lhe provimento ao recurso, determinou a remessa dos autos ao Desembargador MANOEL BRITO.

Nº do processo: 0039877-27.2016.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 – Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto da 1ª Vogal Desembargadora SUELI PINI divergindo do relator, dando-lhe provimento ao recurso, determinou a remessa dos autos ao Desembargador MANOEL BRITO.

Nº do processo: 0002218-47.2017.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: MARIA SEVERA DE SOUSA CAMPOS – Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA- 735AP – Apelado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE MACAPÁ-CTMAC, MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Advogado(a): CRISTIANE NUNES DA SILVA - 2165AP, TAISA MARA MORAIS MENDONCA - 66550360200 – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade reconheceu de ofício a incompetência do Juízo da fazenda pública nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0000738-86.2012.8.03.0008 – Origem: 1ª VARA DE LARANJAL DO JARI – Apelante: ANA LUCIA PINHEIRO CORREA, ORDINO LEMOS CORREA – Advogado(a): MAISA PINHEIRO CORRÊA VON GRAPP- 11606PA, PATRÍCIA DE NAZARÉ PEREIRA DA COSTA LEÃO- 21299PA – Apelado: OCRIM S/A- PRODUTOS ALIMENTÍCIOS – Advogado(a): NEWTON CÉLIO PACHECO DE ALBUQUERQUE- 8349PA – Relatora: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e acolheu a preliminar de incompetência determinando a remessa dos autos ao

Juizado da Fazenda Pública, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0021310-84.2012.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: CARLOS AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA – Advogado(a): ELYNANDO PANTOJA CARDOSO - 1803AP – Apelado: MARILENA DO SOCORRO DE ARAUJO VALLE – Advogado(a): ANA REGINA BRITO NUNES - 1312BAP – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0049723-73.2013.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: JOSE DA SILVA – Advogado(a): ROMANTI EZER MORAIS COSTA RAMOS- 2402AP – Apelado: BANCO ITAULEASING S.A., ELDORADO VEICULOS E PEÇAS LTDA, GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA – Advogado(a): BRUNO NOVAES BEZERRA CAVALCANTI- 19353PE, ELLEN LARISSA ALVES MARTINS - 15007PA, FREDERICO FONSECA DE OLIVEIRA VALES - 1993AP – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

Retirado de Pauta.

Nº do processo: 0000437-83.2014.8.03.0004 – Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ – Apelante: JOSE LUIZ SCHUCHOVSKI, RITA MIRIAN SCHUCHOVSKI – Advogado(a): CAIO MÁRCIO EBERHART - 30480PR – Apelado: AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ - DIAGRO/AP, ANTONIO RODRIGUES DA COSTA, C. V. DE BARROS PEIXOTO, MILTON DOS SANTOS LACERDA, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MENDONCA – Advogado(a): ALCIONI PIRES DA COSTA ALVES- 2044AP, BRASILINO BRASIL LOBATO NETO - 1807BAP, FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA FEIJO - 518AP – Relatora: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, após o voto da relatora, negando provimento, pediu vista o 2º Vogal Desembargador GILBERTO PINHEIRO aguarda o 1º Vogal Desembargador EDUARDO CONTRERAS.

Nº do processo: 0018783-91.2014.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: MARENILCE DE SOUZA MONTEIRO – Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA- 1648AAP – Apelado: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: EDILENE CHAGAS FARIA- 1640AP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0015376-77.2014.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelantes: MARIA LEIA DE SA AZEVEDO; ESTADO DO AMAPÁ – Advogado(a): ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO – 3326AP – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 – Apelados: ESTADO DO AMAPÁ; MARIA LEIA DE SA AZEVEDO – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA – 00394577000125 – Advogado(a): ROSIVALDO GUEDES DE ARAÚJO – 3326AP – Relator: Desembargador AGOSTINO

SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

Retirado de Pauta.

Nº do processo: 0020801-17.2016.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: LUCIANO MARBA SILVA – Advogado(a): MAURICIO SILVA PEREIRA - 979AP – Apelado: ASSOCIACAO UNIVERSIDADE DE SAMBA BOEMIOS DO LAGUINHO – Advogado(a): ADLAN BISMARCK REIS DA SILVA- 2998AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso, e pelo mesmo quorum negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0049877-86.2016.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: FRANCISCO LUCIANO SOUSA DA SILVA – Advogado(a): CASSIA GOUVEIA CONCEICAO - 2130AP – Apelado: KEITIANE BARBOSA RAMOS, MAURICIO BARBOSA DE ALMEIDA – Advogado(a): JANE SELMA ALMEIDA DE SOUZA- 2360AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá a unanimidade conheceu do recurso e negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0037615-07.2016.8.03.0001 – Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE MACAPÁ - 05995766000177 – Apelado: TARCIELE DE CARVALHO FERREIRA – Advogado(a): CLEIDE ROCHA DA COSTA - 434AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e pelo mesmo quorum deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0004656-77.2016.8.03.0002 – Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: AGENOR DA SILVA CASTRO, ALBINO GONCALVES DA COSTA, BENEDITO DOS SANTOS TAVARES, MARIANA CONRADO ALMEIDA, MARIA PEREIRA CASTRO – Advogado(a): OSMARINO MAGNO BARROSO - 1423AP – Apelado: ALONSO LUIS DA SILVA SALDANHA – Advogado(a): ADEMIR DE MELO VASCONCELOS - 901AP – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e e no mérito pelo mesmo quorum deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0053967-40.2016.8.03.0001 – Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: FEDERAÇÃO DAS UNIMEDS DA AMAZONIA – Advogado(a): HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA- 1655AP – Apelado: PEDRO NOGUEIRA DOS ANJOS FILHO – Advogado(a): JONAS ALBERTINO MORAES CARDOSO- 2758AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e pelo mesmo quorum negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0014211-24.2016.8.03.0001 – Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelantes: MARCOS DE OLIVEIRA LIMA; ISABEL CRISTINA GONÇALVES DA SILVA – Advogados(a): MARCELINO FREITAS DA SILVA – 2653AP; JOAQUIM FERREIRA ALVES NETO- 2392AAP – Apelados: ISABEL CRISTINA GONÇALVES DA SILVA; MARCOS DE OLIVEIRA LIMA – Advogados(a): JOAQUIM FERREIRA ALVES NETO – 2392AAP; MARCELINO FREITAS DA SILVA – 2653AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento ao recurso de ISABEL CRISTINA GONÇALVES DA SILVA e deu-lhe provimento ao recurso de MARCOS DE OLIVIERA LIMA, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0046316-54.2016.8.03.0001 – Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: BANCO GERADOR S/A – Advogado(a): BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - 21678PE – Apelado: AMARILDO GONCALVES DE CARVALHO – Advogado(a): NATHALIA RAMOS MOREIRA - 2070AP – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000377-42.2016.8.03.0004 – Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ – Apelante: J. H. RANGEL - ME – Defensor(a): BRASILINO BRASIL LOBATO NETO - 1807BAP – Apelado: MUNICIPIO DE AMAPA – Advogado(a): WILLEM CASSIO SOUZA MARQUES- 2855AP – Representante Legal: ADERBAL LIMEIRA TAVORA JUNIOR – Relatora: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e no mérito pelo mesmo quorum negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0001697-78.2017.8.03.0009 – Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE – Apelante: E. V. L. B. – Advogado(a): ALCEU ALENCAR DE SOUZA- 1552AAP – Apelado: M. P. DO E. DO A. – Representante Legal: A. P. L. – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e no mérito pelo mesmo quorum negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002589-08.2017.8.03.0002 – Origem: 2ª VARA CÍVEL DE SANTANA – Apelante: MARIA DE FATIMA PASSOS DA SILVA – Advogado(a): LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS - 1621AP – Apelado: RESIDENCIAL SANTANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – Advogado(a): FRANCISCO

DE SOUZA RANGEL - 25964DF – Relatora: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e no mérito pelo mesmo quorum negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0027835-09.2017.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA- 00394577000125 – Apelado: ELOMITA SILVA BRITO, JAYANE DE PAIVA MESQUITA, LUCIANA BRASIL GOUVEIA, ORLAN SANTOS LOPES, RENAN FELIPE CHAVES MATOS DA SILVA, ROSIVALDO DANTAS CANTANHEDE, SIDINALDO ANDRÉA GAMA, SUELLEN PINTO DA COSTA, TESSIO GILLIARDE DE MATOS PEREIRA, ZOAR MONTEIRO DE OLIVEIRA – Advogado(a): JORGE BALBINO DE ALMEIDA JUNIOR- 1822AP – Relatora: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e no mérito pelo mesmo quorum deu-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0001719-48.2017.8.03.0006 – Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES – Apelante: R. DE CASTRO TEIXEIRA - ME – Advogado(a): MICHAEL ANDRE DA SILVA FEITOSA - 2046AP – Apelado: BANCO DO BRASIL S/A – Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - 2742AAP – Relatora: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pela relatora.

Nº do processo: 0000527-80.2017.8.03.0006 – Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES – Apelante: M. A. BIANCHI - ME – Advogado(a): CICERO BORGES BORDALO JUNIOR - 152AP – Apelado: ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA – Advogado(a): ANDRE GUSTAVO PEREIRA DA SILVA - 2482AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do recurso e no mérito pelo mesmo quorum negou-lhe provimento ao recurso de apelação de M.A BIANCHI e deu-lhe provimento ao recurso adesivo de André Gustavo Pereira da Silva, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0008729-27.2018.8.03.0001 – Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Apelante: BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A – Advogado(a): ALLAN RODRIGUES FERREIRA- 2696AAP – Apelado: ANTONIO BASILIZIO LIMA DA CUNHA – Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI – 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 2º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS.

Retirado de Pauta.

## **AGRAVOS DE INSTRUMENTO**



Nº do processo: 0002107-32.2018.8.03.0000 – Agravante: MUNICÍPIO DE MACAPÁ – Advogado(a): TAISA MARA MORAIS MENDONCA- 1067AP – Agravado: ANTONISE SILVA DOS SANTOS – Defensor(a): ISRAEL FRUTUOZO OLIVEIRA- 2349AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002293-55.2018.8.03.0000 – Agravante: PREMIER ELETRIC (JAPAN) CORP – Advogado(a): LEONARDO NASCIMENTO PORPINO NUNES - 2080AP – Agravado: AMAZONAS IMPORTADOS LTDA – Advogado(a): FABIO LOBATO GARCIA - 1406AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Retirado de Pauta.

Nº do processo: 0001082-81.2018.8.03.0000 – Origem: JUI INF JUV- ÁREA CÍVEL E ADMINISTRATIVA – Agravante: H. C. B. DA S. J. – Advogado(a): JOSIMARY ROCHA DE VILHENA- 1039AP – Agravado: C. A. L. P., S. S. DA S. P. – Advogado(a): FRANCISCO BENICIO PONTES NETO- 1726AP – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Retirado de Pauta.

Nº do processo: 0001648-30.2018.8.03.0000 – Agravante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA- 00394577000125 – Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001886-49.2018.8.03.0000 – Agravante: IZANIRA CUNHA LEAO – Advogado(a): LUIZ EDUARDO VASCONCELOS DE SOUZA- 3223AP – Agravado: SIMONE MORAES VILHENA – Advogado(a): JOAO FABIO MACEDO DE MESCOUTO- 1190AP – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002810-60.2018.8.03.0000 – Agravante: BANCO BMG S/A – Advogado(a): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - 109730MG – Agravado: CARLA CRISTINA PEREIRA – Advogado(a): EMELYZA PAULA SILVA DE LIMA - 3179AP – Relator: Desembargadora SUELI PEREIRA PINI – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, negou-lhe, nos termos do voto

proferido pelo relator.

Nº do processo: 0003058-26.2018.8.03.0000 – Agravante: ANA BEATRIZ DA SILVA BARBOSA, ANA CAROLINE DA SILVA BARBOSA – Advogado(a): ISAAC JOSÉ SALVIANO TABOSA - 3160AP – Agravado: JARBAS DA SILVA BARBOSA – Advogado(a): OTAVIO AUGUSTO DA SILVA SAMPAIO MELO - 16676PA – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.

### **AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL**

Nº do processo: 0060067-45.2015.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Agravante: CARLINE REGINA DE NEGREIROS CABRAL NUNES, HILKIAS ADACHI ARAUJO, LUCILIO SELMI DE FIGUEIREDO NUNES, SILVANA VEDOVELLI – Advogado(a): VICENTE MANOEL PEREIRA GOMES - 440AP – Agravado: AMAZONAS EMPREENDIMENTOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA – Advogado(a): FÁBIO LOBATO GARCIA - 1406BAP – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo interno e, após o voto do relator negando provimento ao agravo interno pediu vista o 1º vogal Desembargador GILBERTO PINHEIRO e antecipou o voto o 2º vogal Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO acompanhado o relator.

### **AGRAVOS INTERNOS NO AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Nº do processo: 0002820-07.2018.8.03.0000 – Agravante: ANTONIA MARIA DA COSTA BEZERRA – Advogado(a): PATRÍCIA DA COSTA BEZERRA - 978AP – Agravado: ANA FATIMA PINHEIRO DA COSTA – Advogado(a): IDEUSANIRA DE VASCONCELOS SEPEDA - 891AP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e do agravo interno e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial ao agravo de instrumento e julgou prejudicado o agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0002143-74.2018.8.03.0000 – Agravante: C. C. S., C. C. S. E. E. – Advogado(a): JEAN CARLO DOS SANTOS FERREIRA - 633AP – Agravado: A. S. C. S. – Advogado(a): ELIANE DE NAZARE RODRIGUES FEIO BARBOSA - 1213AP – Representante Legal: S. S. C. C. – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e o, pelo mesmo quorum, negou-lhe provimento, e julgou prejudicado o agravo interno nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0001454-98.2016.8.03.0000 – Agravante: BANCO DO BRASIL S/A – Advogado(a): RAFAEL SGANZERLA DURAND- 1873AAP – Agravado: MARIA ODETE GUEDES FERREIRA – Advogado(a): FELIPE EMANUEL OLIVEIRA VIEIRA - 3080AAP – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade não conheceu do agravo interno, nos termos do voto proferido pelo relator.

### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL**

Nº do processo: 0001107-03.2014.8.03.0011 – Origem: VARA ÚNICA DE PORTO GRANDE – Representante Legal: ERISLAN SILVA LIMA – Embargante: HAILTON RAMOS DOS SANTOS – Advogado(a): ELIAS REIS DA SILVA - 2081AP – Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO – 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0000833-40.2017.8.03.0009 – Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE – Embargante: ADALBERTO NASCIMENTO MACIEL – Advogado(a): ALCEU ALENCAR DE SOUZA- 1552AAP – Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

### **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL**

Nº do processo: 0001632-88.2014.8.03.0009 – Origem: 2ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE – Embargante: MARIA PEREIRA RODRIGUES, RAIMUNDO AGUINALDO CHAGAS DA ROCHA – Defensor(a): VICTOR HUGO MIRANDA CAVALCANTE - 3124AP – Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA – 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – Procurador de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

Nº do processo: 0028788-70.2017.8.03.0001 – Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ – Embargante: MICHELE DA CONCEIÇÃO VIDEIRA – Advogado(a): LUIS EDUARDO COLARES DE ALMEIDA- 2307AP – Embargado: BANCO BONSUCESSO S.A – Advogado(a): FLAVIA ALMEIDA MOURA DI LATELLA - 109730MG – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA – 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e acolheu-lhe parcialmente os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

## **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Nº do processo: 0003035-17.2017.8.03.0000 – Origem: VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMAPÁ – Embargante: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRAO S.A. – Advogado(a): GEORGE MACIEL GOMES- 3512AP – Embargado: JOSÉ ORLANDO SANTANA D’ALVES – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTONIO – 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – Procuradora de Justiça: Dr. JAYME HENRIQUE FERREIRA.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, no mérito, pelo mesmo quorum, deu-lhe provimento parcial e acolheu os embargos, nos termos dos votos proferidos.

Nº do processo: 0002959-56.2018.8.03.0000 – Embargante: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA – Advogado(a): WILKER DE JESUS LIRA- 1711AP – Embargado: MUNICÍPIO DE SANTANA – Advogado(a): LEIVO RODRIGUES DOS SANTOS- 1621AP – Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO – 1º Vogal: Desembargadora SUELI PINI – 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO.

Retirado de Pauta.

Nº do processo: 0001370-29.2018.8.03.0000 – Embargante: ESTADO DO AMAPÁ – Procurador(a) de Estado: NARSON DE SÁ GALENO- 417AP – Embargado: THIANE DO SOCORRO CARVALHO DE SOUZA – Advogado(a): CESAR FARIAS DA ROSA - 67119RS – Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO DE OLIVEIRA – 1º Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO.

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu e rejeitou os embargos de declaração, nos termos do voto proferido pelo relator.

## **RETIFICAÇÃO**

## **AGRAVO DE INSTRUMENTO**

Nº do processo: 0000062-89.2017.8.03.0000 – Agravante: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ-CEA – Advogado(a): ALFREDO ALEIXO DE SOUZA FILHO - 1018BAP – Agravado: OCIR DE OLIVEIRA LOBATO – Advogado(a): EDER DE OLIVEIRA MOREIRA - 2077AP – Relator: Desembargador EDUARDO CONTRERAS – 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO – 2º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES.

Ode se lê: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e agravo interno e, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.” Leia-se: “A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá, por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, nos termos do voto proferido pelo relator.”

## **REGISTROS:**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça, participou como relator no julgamento da APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004656-77.2016.8.03.0002 e dos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CRIMINAL Nº 0001107-03.2014.8.03.0011, e como vogal no julgamento do AGRAVO INTERNO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002820-07.2018.8.03.0000 e nos EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003035-17.2017.8.03.0000.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0049877-86.2016.8.03.0001, Dr. Marcelo Lisboa; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001719-48.2017.8.03.0006, Dr. Michel Feitosa; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014211-24.2016.8.03.0001, Dr. Marcelino Freitas e Dr. Joaquim Ferreira Neto; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001697-78.2017.8.03.0009, Dr. Helder Afonso; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060067-45.2015.8.03.0001, Dra. Aline Gabrielly Dias e Dr. Fábio Garcia; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0003058-26.2018.8.03.0000, Dra. Karla Pereira Borlado.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão às doze horas e quarenta e oito minutos. Eu, \_\_\_\_\_ Bel<sup>a</sup>. Natália Pereira Pacheco, Diretora da Secretaria da Câmara Única em Exercício, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargador GILBERTO PINHEIRO  
Presidente da Câmara Única